



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de Fevereiro de 2020.

Ofício n.º 220/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 84/2020, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de agendamento; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o CISAS funciona das 7h30 às 11h30 horas e das 13 às 17 horas e os atendimentos são realizados pela Dr^a Marcela Braga.

A agenda médica é realizada em conformidade com as diretrizes da Assistência Básica do Ministério da Saúde: puericultura, pré natal, hiperdia, atendimento às crianças de 02 a 14 anos, visitas domiciliares, reunião de equipe e/ou treinamentos:

- 2ª feira: manhã (Clínica Médica) – tarde (Puericultura – 0 a 2 anos);
- 3ª feira: manhã (Hiperdia) – tarde (Pré natal);
- 4ª feira: manhã (Hiperdia) – tarde (Clínica Médica);
- 5ª feira: manhã (Hiperdia) – tarde (Visitas domiciliares);
- 6ª feira: manhã (Atendimentos 02 a 14 anos) – tarde (Reunião de equipe);

São disponibilizadas 08 vagas de consultas por período, além de 02 intercorrências (renovação de receitas ou demanda espontânea)

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta